



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 294/2010

São Luís, 30 de junho de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24.6.2010, as férias da Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2010, as quais estão marcadas para 7.6.2010 a 6.7.2010, ficando os 13 (treze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

2-Designá-la para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho no dia 24/6/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA